

PONTOFRIO.COM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.

CNPJ: 09.358.108/0001-25

NIRE: 33.300.285.547

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2010. 1. Data, Hora e Local:

Realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Pontofrio.com Comércio Eletrônico S.A. ("Companhia"), na Praia do Flamengo, nº 200, 19º andar, Flamengo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Assumiu a presidência da reunião o Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo, que convidou a mim, Eduardo Khair Chalita, para servir de Secretário, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia:** Os acionistas se reuniram para deliberar a seguinte ordem do dia: (i) destituição dos Srs. Manoel Luiz Ferrão de Amorim, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Marcos Ernesto Coelho Vignal e Leonardo de Paiva Rocha dos cargos de membros do Conselho de Administração; e (ii) eleição dos substitutos para ocupar os referidos cargos. **5. Deliberações:** Deliberam os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. Destituir os Srs. Manoel Luiz Ferrão de Amorim, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Marcos Ernesto Coelho Vignal e Leonardo de Paiva Rocha dos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia. 5.2. Eleger, para ocupar os cargos de membros do Conselho de Administração, os Srs. (i) **Caio Racy Mattar**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5.396.320-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 034.118.768-24; (ii) **Enéas César Pestana Neto**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 11.383.698-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 023.327.978-40; (iii) **José Roberto Coimbra Tambasco**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 7.659.908-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.121.508-15; e (iv) **Antonio Ramatis Fernandes Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 8.589.254-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 050.781.388-03; todos residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3172, na Cidade e Estado de São Paulo. 5.2.1. Os Conselheiros ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram designados, declarando, em seus termos de posse, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade, e nem terem sido condenados (ou encontrarem-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. 5.2.2. Os Conselheiros tomam posse mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia. 5.2.3. Os acionistas nomeiam o Sr. Caio Racy Mattar para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Enéas César Pestana Neto para o cargo de Vice-Presidente. 5.2.4. Os demais membros do Conselho de Administração, os Srs. German Pasquale Quiroga Vilardo, Eduardo Valente de Castro e Eduardo Khair Chalita, eleitos em 1º de agosto de 2008, permanecem em seus respectivos cargos, sendo, portanto, o Conselho de Administração composto, na presente data, pelos seguintes membros: o Sr. Caio Racy Mattar, no cargo de Presidente, o Sr. Enéas César Pestana Neto, no cargo de Vice Presidente e os Srs. José Roberto Coimbra Tambasco, Antonio Ramatis Fernandes Rodrigues, German Pasquale Quiroga Vilardo, Eduardo Valente de Castro e Eduardo Khair Chalita, nos cargos de membros titulares do Conselho, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2011. 5.3. Aprovar a lavratura da presente Ata em forma sumária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (ass.) Presidente: German Pasquale Quiroga Vilardo. Secretário: Eduardo Khair Chalita. Acionistas: Globex Utilidades S.A., Caio Racy Mattar, Enéas César Pestana Neto, José Roberto Coimbra Tambasco, Antonio Ramatis Fernandes Rodrigues, German Pasquale Quiroga Vilardo, Eduardo Khair Chalita e Eduardo Valente de Castro. Confere com o original, lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2010. **Eduardo Khair Chalita** - Secretário. JUCERJA nº 00002033793, em 31/05/2010. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

PONTOFRIO.COM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.

CNPJ: 09.358.108/0001-25 – NIRE: 33.300.285.547

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 26 de abril de 2010.**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Pontofrio.com Comércio Eletrônico S.A. (“**Companhia**”), na Praia do Flamengo, nº 200, 19º andar, Flamengo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da reunião o Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo, que convidou a mim, Eduardo Khair Chalita, para servir de Secretário, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia:** Os acionistas se reuniram para deliberar a seguinte ordem do dia: (i) destituição dos Srs. Manoel Luiz Ferrão de Amorim, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Marcos Ernesto Coelho Vignal e Leonardo de Paiva Rocha dos cargos de membros do Conselho de Administração; e (ii) eleição dos substitutos para ocupar os referidos cargos. **5. Deliberações:** Deliberam os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. Destituir os Srs. Manoel Luiz Ferrão de Amorim, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Marcos Ernesto Coelho Vignal e Leonardo de Paiva Rocha dos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia. 5.2. Eleger, para ocupar os cargos de membros do Conselho de Administração, os Srs. (i) **Caio Racy Mattar**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5.396.320-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 034.118.768-24; (ii) **Enéas César Pestana Neto**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 11.383.698-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.327.978-40; (iii) **José Roberto Coimbra Tambasco**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 7.659.908-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.121.508-15; e (iv) **Antonio Ramatis Fernandes Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 8.589.254-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 050.781.388-03; todos residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3172, na Cidade e Estado de São Paulo. 5.2.1. Os Conselheiros ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram designados, declarando, em seus termos de posse, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade, e nem terem sido condenados (ou encontrarem-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. 5.2.2. Os Conselheiros tomam posse mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia. 5.2.3. Os acionistas nomeiam o Sr. Caio Racy Mattar para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Enéas César Pestana Neto para o cargo de Vice-Presidente. 5.2.4. Os demais membros do Conselho de Administração, os Srs. German Pasquale Quiroga Vilardo, Eduardo Valente de Castro e Eduardo Khair Chalita, eleitos em 1º de agosto de 2008, permanecem em seus respectivos cargos, sendo, portanto, o Conselho de Administração composto, na presente data, pelos seguintes membros: o Sr. Caio Racy Mattar, no cargo de Presidente, o Sr. Enéas César Pestana Neto, no cargo de Vice Presidente e os Srs. José Roberto Coimbra Tambasco, Antonio Ramatis Fernandes Rodrigues, German Pasquale Quiroga Vilardo, Eduardo Valente de Castro e Eduardo Khair Chalita, nos cargos de membros titulares do Conselho, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2011. 5.3. Aprovar a lavratura da presente Ata em forma sumária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (ass.) Presidente: German Pasquale Quiroga Vilardo. Secretário: Eduardo Khair Chalita. Acionistas: Globex Utilidades S.A., Caio Racy Mattar, Enéas César Pestana Neto, José Roberto Coimbra Tambasco, Antonio Ramatis Fernandes Rodrigues, German Pasquale Quiroga Vilardo, Eduardo Khair Chalita e Eduardo Valente de Castro. Confere com o original, lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2010. **Eduardo Khair Chalita** - Secretário. JUCERJA nº 00002033793, em 31/05/2010. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.